



Universidade Presbiteriana

Mackenzie**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**Coordenadoria de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu***POLÍTICA DE DESCONTOS PARA CANDIDATOS INGRESSANTES DA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
2025 | 2º SEMESTRE**

Para informações detalhadas e critérios do **Processo Seletivo 2025 – 2º Semestre**, verifique o Edital vigente disponível na página <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado>.

As informações sobre descontos constam também nos Editais do Processo Seletivo no item “**12 – DO VALOR**”.

Descontos disponíveis para candidatos ingressantes, confira elegibilidade:

% de DESCONTO	MODALIDADE	DISPONÍVEL PARA
10%	DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	Funcionário ou associado das instituições conveniadas à UPM.
20%	DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	Candidatos ingressantes que sejam ex-alunos e, tenham concluído cursos de Graduação ou Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu) da UPM, será concedido desconto em todas as parcelas das semestralidades do curso.
25%	MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	Ingressantes dos Mestrados Acadêmicos e Profissionais – oriundos de outras instituições de ensino (IES).
40%	MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	Egressos da UPM de cursos da Graduação* ou Pós-Graduação (Lato e <i>Stricto Sensu</i>).
50%	MESTRADO ACADÊMICO	Egressos da Graduação da UPM – ingressantes dos cursos de Mestrado Acadêmico** (exceto Direito Político e Econômico), que sejam egressos dos cursos de graduação da UPM e forem classificados entre os 10 primeiros aprovados do Processo Seletivo.

*Desde que **não estejam** na condição do desconto para “**Egressos da Graduação da UPM**”, classificados entre os **10 primeiros aprovados**, descrita acima.

** **Desconto válido para os seguintes cursos:** Administração de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências do Desenvolvimento Humano, Educação, Arte e História da Cultura, Engenharia de Materiais e Nanotecnologia, Engenharia Elétrica e Computação e Letras.

- I. Os descontos serão válidos e aplicados aos candidatos elegíveis, desde que:
 - a) O candidato **não tenha sido contemplado com Bolsa de Estudos**, ou tenha feito a opção de não a receber.
 - b) O candidato, se EX-ALUNO, apresente a **comprovação de conclusão de curso na Universidade Presbiteriana Mackenzie**, que deverá ser realizada no ato da inscrição ou no momento da matrícula. **É responsabilidade do candidato apresentar a comprovação.**

Campus Higienópolis: Rua da Consolação, 930 | Consolação | São Paulo – SP | CEP 01302-907

www.mackenzie.br | e-mail: cpg@mackenzie.br



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

I - Como comprovantes de egressos da UPM, serão aceitos: o antigo código de matrícula e/ou cópia do diploma.

c) O candidato, se FUNCIONÁRIO ou ASSOCIADO de instituição conveniada, apresente uma **declaração que comprove seu vínculo com a empresa** no ato da matrícula. É **responsabilidade do candidato apresentar a comprovação**.

II. Os descontos **não são acumulativos**.

III. Os descontos **estão condicionados à pontualidade no pagamento das mensalidades**.